



PREFEITURA DE SOBRAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2025 – SME

PROCESSO Nº P425460/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**, Secretária Executiva da Educação, nomeada por meio do Ato nº 46/2025 – GABPREF, publicado no DOM nº 1975, de 02/01/2025, pág. 03, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, e a empresa **MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.107.229/0001-07**, com sede na Av. General Osorio de Paiva, nº 977, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Sra. **HYARA MARA DA SILVA MACIEL**, inscrita no CPF nº 020.***.***-05, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na Adesão nº AD25006 - SME e no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os itens dispostos no instrumento contratual, que tem como objeto a "adesão à Ata de Registro de Preços para a Aquisição de kits escolares (mochilas) para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", conforme justificativa anexada pela Coordenadoria Administrativa da SME.

2.2. Dos itens acrescidos:

LOTE 02 – KIT ENSINO FUNDAMENTAL

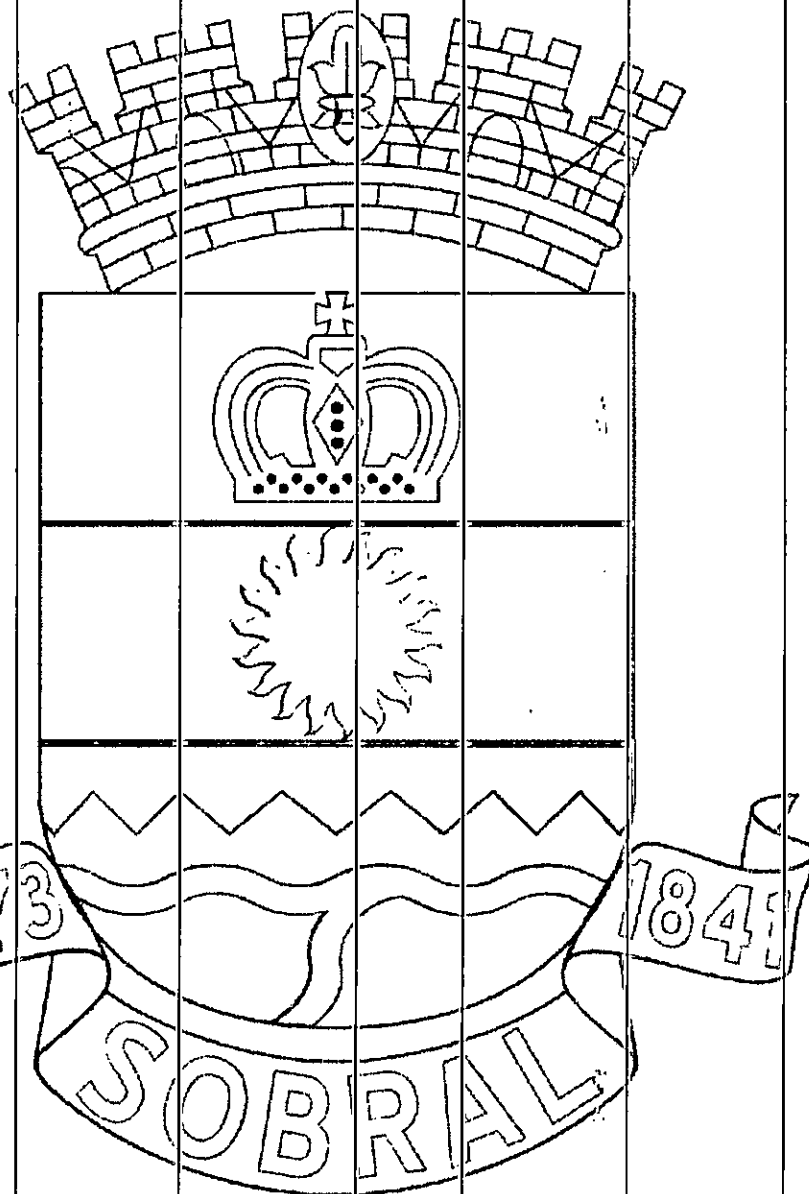
ANOS INICIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT CONTRATADA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR TOTAL ACRESCIDO
14	Mochila Fundamental - especificação: mochila medindo largura de 32cm x altura 42cm x profundidade 12cm. Material tecido dolaro 1.0 na cor azul marinho. Impermeável	Unidade	4.143	MARK FARDAMENTOS	103,80	430.043,40	1.030	106.914,00



PREFEITURA DE SOBRAL

almofadado nas costas para maior conforto e isolante contra impactos, com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação. Com 02 (dois) bolsos externos, nas laterais em tela space na cor azul marinho com acabamento em elástico de 25mm na cor azul marinho e com bolso frontal em nylon pvc 600 dublado com tecido tactel 100% poliéster com impressão sublimática com identidade visual do município conforme layout em anexo. Com fechamento em zíper nº 8 na cor azul marinho. Com alça de mão na cor azul marinho. Uma etiqueta de tafetá de alta definição com o brasão do município nas cores originais medindo 7cm de largura x 9cm de altura e logomarca do município em impressão serigrafia em tinta vinílica. Alça nas costas em tecido dolaro dublado com tela space na cor azul marinho revestido por espuma de manta de 4mm, com regulador no tamanho de 35mm em pet reciclado biodegradável na cor fumê. Alças inferiores em fita de polipropileno de 50cm comprimento x 35mm de largura na cor amarelo ouro. Bolso principal com fechamento em zíper nº 8 na cor azul marinho reforçado e cobertos para maior segurança e fixação o e resistência. Acabamento interno em viés de 25mm de largura na cor azul marinho, em todas as emendas de costuras para maior durabilidade do produto. A mochila deverá conter etiqueta do fabricante com CNPJ, composição têxtil e. Conforme layout em anexo.



ANOS FINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT SOLICITADA	MARCA	VRALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR TOTAL ACRESCIDO
------	-----------	-----	---------------------	-------	----------------	-------------	-------------------------	--------------------------



PREFEITURA DE SOBRAL

	Mochila Fundamental - especificação: mochila medindo largura de 32cm x altura 42cm x profundidade 12cm. Material tecido dolaro 1.0 na cor azul marinho. Impermeável almofadado nas costas para maior conforto e isolante contra impactos, com espuma PAC 4mm forrada em nylon resinado e costurada para melhor fixação. Com 02 (dois) bolsos externos, nas laterais em tela space na cor azul marinho com acabamento em elástico de 25mm na cor azul marinho e com bolso frontal em nylon pvc 600 dublado com tecido tateel 100% poliester com impressão o sublimatica com identidade visual do municipio conforme layout em anexo. Com fechamento em zipper nº 8 na cor azul marinho. Com alça de mão na cor azul marinho. Uma etiqueta de tafetá de alta definição com o brasão do municipio nas cores originais medindo 7cm de largura x 9cm de altura e logomarca do municipio em impressão serigrafia em tinta vinilica. Alça nas costas em tecido dolaro dublado com tela space na cor azul marinho revestido por espuma de manta de 4mm com regulador no tamanho de 35mm em pet reciclado biodegradável na cor fumê. Alças inferiores em fita de polipropileno de 50cm comprimento x 35mm de largura na cor amarelo ouro. Bolso principal com fechamento em zipper nº 8 na cor azul marinho reforçado e cobertos para maior segurança e fixação o e resistência. Acabamento interno em viés de 25mm de largura na cor azul marinho, em todas as emendas de costuras para maior durabilidade do produto. A mochila deverá conter etiqueta					565	58.754,35
13	Unidade	3.612	MARK FARDAMENTOS	103,99	375.611,88		



PREFEITURA DE SOBRAL

do fabricante com
CNPJ, composição
têxtil e. Conforme
layout em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 165.668,35 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a, aproximadamente, 20,56% do contrato inicial, dentro do máximo permitido por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEICAO
RODRIGUES
SOUZA 04385498300

Assinado de forma digital por CIBELLE
CONCEICAO RODRIGUES
SOUZA 04385498300

Secretária Executiva da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATANTE

MAXIMUS DISTRIBUIDORA
LTDA:41107229000107

Assinado de forma digital por MAXIMUS
DISTRIBUIDORA LTDA:41107229000107

HYARA MARA DA SILVA MACIEL

Representante Legal

CONTRATADA

De acordo:

HIURY
MACHADO
MELO:05428
284376

Assinado de forma
digital por HIURY
MACHADO
MELO:05423284376
Dados: 2025:12:23
09:13:11 -03'00'

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

TESTEMUNHAS:

1. *Hiury M*
2. *Ana Beatriz Lopes Braciano*